



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 39, DE 07 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima nona remessa (Etapa 18) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

**III - Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19** (6ª edição, 28/04/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

**IV - Décimo Sexto Informe Técnico - 18ª Pauta de Distribuição - Errata** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 07 de maio de 2021, do Ministério da Saúde;

**V - O recebimento do Ministério da Saúde**, no dia 06 de maio de 2021 da vacina *AstraZeneca* (Etapa 18) no total de 60.500 (sessenta mil e quinhentas) doses e no dia 08 de maio de 2021 da vacina *Sinovac/Butantan* (Etapa 18), no total de 14.800 (quatorze mil e oitocentas) doses, para o Estado de Mato Grosso;

**VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações** para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos.

**VII - O e-mail intitulado “Relação global vacinação SESP”**, recebido no dia 08 de abril de 2021 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio da sua Superintendente de Gestão de Pessoas, no qual encaminha a relação dos profissionais de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Judiciária Civil, Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo, Politec, Forças Armadas e Detran) com a distribuição de doses por município, a ordem de vacinação e o público nominal que irá receber as doses destinadas às forças de segurança e salvamento e forças armadas, a qual segundo a instituição foi definida seguindo o critério de idade, iniciando pelo mais velho e assim decrescendo conforme o número de doses de vacinas disponibilizadas, sendo que esses profissionais estão na ativa



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

em exercício de suas funções e são prioritários por estarem atuando na linha de frente da segurança;

**VIII - A Resolução CIB/MT Ad Referendum n.º 36, de 04 de maio de 2021**, que dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Wyeth contra a Covid-19, com a distribuição somente na capital, conforme orientação do Ministério da Saúde, e ainda dispõe que nas próximas remessas o quantitativo de doses de vacina que seria destinado ao município de Cuiabá será redirecionado para os demais municípios até perfazer o total recebido na Resolução de 7.020 (sete mil e vinte).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima nona remessa (Etapa 18) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I -** Trabalhadores da saúde com a 2ª dose (Ref. Pauta 5ª – 5ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 09 de 25/02/2021 aprovada pela Resolução CIB 17 de 12/03/2021) da vacina *AstraZeneca*;
- II -** Pessoas de 85 a 89 anos com a 2ª dose (Ref. Pauta 5ª – 5ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 09 de 25/02/2021 aprovada pela Resolução CIB 17 de 12/03/2021) da vacina *AstraZeneca*;
- III -** Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola com a 2ª dose (Ref. Pauta 9ª – 10ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 15 de 23/03/2021 aprovada pela Resolução CIB 29 de 15/04/2021 e Pauta 10ª – 11ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 18 de 26/03/2021 aprovada pela Resolução CIB 32 de 15/04/2021) da vacina *AstraZeneca*;
- IV -** Pessoas de 65 a 69 anos com 2ª dose (Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 27 de 16/04/2021) da vacina *Sinovac/Butantan* e 2ª dose (Pauta 10ª – 11ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 18 de 26/03/2021 aprovada pela Resolução CIB 32 de 15/04/2021 e Pauta 12ª – 13ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 25 de 09/04/2021 aprovada pela Resolução CIB 39 de 15/04/2021) da vacina *AstraZeneca*;
- V -** Forças de segurança e salvamento e forças armadas com 2ª dose (Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 27 de 16/04/2021) da vacina *Sinovac/Butantan*;
- VI -** Pessoas de 60 a 64 anos com 2ª dose (Ref. Pauta 13 – 14ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 27 de 16/04/2021) da vacina *Sinovac/Butantan*;

  
Danielle P. D. Carmona Bertucini  
Secretária de Estado de Saúde  
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

  
Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**VII -** Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas, Pessoas com Deficiência Permanente com 1ª dose (18ª pauta - Errata) da vacina *AstraZeneca*.

**Art. 3º** O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI;

**§1º** Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

**§2º** O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e conseqüentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

**Art. 4º** A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan*, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta resolução.

**§1º** No Anexo I está descontado o quantitativo de 1.604 (hum mil seiscentos e quatro) doses que o município de Cuiabá receberia da vacina *AstraZeneca*, referente ao recebimento da vacina *Pfizer/Comirnaty*, conforme disposto na Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 36.

**§2º** No Anexo I está descontado o quantitativo de 656 (seiscentas e cinquenta e seis) doses que o município de Várzea Grande receberia da vacina *AstraZeneca*, pois o mesmo receberá a vacina da *Pfizer/Comirnaty* (18ª Pauta) da próxima remessa que ainda será enviada pelo Ministério da Saúde.

**§3º** O quantitativo de doses da vacina *AstraZeneca* descontado dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande foi redistribuído aos demais municípios no Anexo I.

**§4º** O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca/Covax* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§5º** O Anexo II representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 01 ou 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§6º** O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

*Drace*  
Danielle P. D. Carmona Bertucini  
Secretária de Estado de Saúde  
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

*M. A. F. R.*  
Antonio Roberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

§7º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, onde foram adicionadas um remanescente de 2.430 (duas mil quatrocentas e trinta) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§8º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* recebida do Ministério da Saúde, onde foi adicionado um remanescente de 170 (cento e setenta) doses que estavam armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

**Art. 5º** A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

**Art. 6º** As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI, devendo ser acompanhada pelo município de atuação da força de segurança;

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT, revogando o disposto na Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 38 de 06 de maio de 2021.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2021.

---

**Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini**  
Presidente da CIB /MT em exercício.

---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º39, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA**

*AstraZeneca*

DESCRICOÃO		QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1 (devido arredondamento)		60.500
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 10ª remessa		15
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 11ª remessa		240
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 13ª remessa		45
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 14ª remessa		30
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 15ª remessa		920
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 16ª remessa		200
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 17ª remessa		980
<b>TOTAL</b>		<b>62.930</b>

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Saúde	Total de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas	Total de Pessoas de 85 a 89 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	8,0% Trabalhadores da Saúde (D2)	100% de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas (D2)	100% de Pessoas de 85 a 89 anos (D2)	23,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2)	1,9% Comorbidades Estimativa MS (D1)	1,9% Gestantes e Puérperas (D1)	1,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses
<b>MÉDIO ARAGUAIA (AGUA BOA)</b>	<b>1.795</b>	<b>0</b>	<b>325</b>	<b>2.643</b>	<b>6.019</b>	<b>1.680</b>	<b>2.683</b>	<b>143</b>	<b>0</b>	<b>325</b>	<b>620</b>	<b>114</b>	<b>33</b>	<b>50</b>	<b>1.285</b>	<b>1.320</b>
Água Boa	514	0	88	717	1.389	362	803	41	0	88	168	26	7	15	345	350
Bom Jesus do Araguaia	87	0	17	158	285	86	70	7	0	17	37	5	2	1	69	70
Canarana	384	0	87	666	649	367	660	31	0	87	157	12	7	13	307	310
Cocalinho	105	0	20	193	618	55	272	8	0	20	45	12	1	5	91	100
Guaiçaba do Norte	129	0	16	146	274	140	122	10	0	16	34	5	3	2	70	70



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Saúde	Total de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas	Total de Pessoas de 85 a 89 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total de Comorbidades Estimativa MS (269-580)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	8,0% Trabalhadores da Saúde (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	100% de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas (D2) 9ª Pauta – 10ª Remessa	100% de Pessoas de 85 a 89 anos (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	23,5% Pessoas de 65 a 69 anos 10ª Pauta – 11ª Remessa e 13ª Pauta – 13ª Remessa	1,9% Comorbidades Estimativa MS (D1)	1,9% Gestantes e Puerperas (D1)	1,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses
Nova Nazaré	74	0	24	77	561	87	143	6	0	24	18	11	2	3	64	70
Quercência	309	0	26	399	877	430	325	25	0	26	94	17	8	6	176	180
Ribeirão Cascalheira	193	0	47	287	1.366	153	288	15	0	47	67	26	3	5	163	170
<b>ALTO TAPAJÓS (ALFA FLORESTA)</b>	<b>2.582</b>	<b>0</b>	<b>532</b>	<b>3.865</b>	<b>8.124</b>	<b>1.612</b>	<b>5.041</b>	<b>207</b>	<b>0</b>	<b>532</b>	<b>907</b>	<b>154</b>	<b>31</b>	<b>95</b>	<b>1.926</b>	<b>1.960</b>
Alta Floresta	1.682	0	225	1.705	3.137	835	2.213	135	0	225	401	60	16	42	879	880
Apiacás	153	0	34	289	595	83	428	12	0	34	68	11	2	8	135	140
Carlinda	179	0	79	421	807	117	709	14	0	79	99	15	2	13	222	230
Nova Bandeirantes	146	0	40	355	652	164	161	12	0	40	83	12	3	3	153	160
Nova Canaã do Norte*	151	0	76	419	1.640	160	618	12	0	76	98	31	3	12	232	240
Nova Monte Verde	124	0	31	240	626	103	366	10	0	31	56	12	2	7	118	120
Paranaíta	147	0	47	436	667	150	546	12	0	47	102	13	3	10	187	190
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	<b>31.522</b>	<b>9.334</b>	<b>4.182</b>	<b>31.493</b>	<b>84.565</b>	<b>14.549</b>	<b>35.477</b>	<b>2.523</b>	<b>9.334</b>	<b>4.182</b>	<b>7.401</b>	<b>211</b>	<b>25</b>	<b>58</b>	<b>23.734</b>	<b>23.790</b>
Acorizal	104	0	50	249	908	64	172	8	0	50	59	17	1	3	138	140
Baão de Melgaço	111	0	61	328	722	60	143	9	0	61	77	14	1	3	165	170
Chapada dos Guimarães	469	875	117	785	1.472	231	334	38	875	117	184	28	4	6	1.252	1.260
Cuiabá	23.371	218	2.480	19.645	53.554	8.847	22.073	1.870	218	2.480	4.617	0	0	0	9.185	9.190
Jangada	135	0	53	280	1.896	90	181	11	0	53	66	36	2	3	171	180
Nossa Senhora do Livramento	149	2.018	122	586	972	134	594	12	2.018	122	138	18	3	11	2.322	2.330
Nova Brasília	124	0	19	154	440	41	141	10	0	19	36	8	1	3	77	80
Planalto da Serra	58	0	13	87	230	42	63	5	0	13	20	4	1	1	44	50



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Saúde	Total de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas	Total de Pessoas de 85 a 89 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	8,0% de Trabalhadores da Saúde (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	100% de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola (D2) 9ª Pauta – 10ª Remessa	100% de Pessoas de 85 a 89 anos (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	23,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) 10ª Pauta – 11ª Remessa e 12ª Pauta – 13ª Remessa	1,9% Comorbidades Estimativa MS (D1)	1,9% Gestantes e Puérperas (D1)	1,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses
Poconé	385	4.281	197	1.106	2.573	433	1.019	31	4.281	197	260	49	8	19	4.845	4.850
Santo Antônio do Leverger	330	1.942	99	606	1.929	196	472	26	1.942	99	142	37	4	9	2.259	2.260
Várzea Grande	6.286	0	971	7.667	19.869	4.411	10.285	503	0	971	1.802	0	0	0	3.276	3.280
<b>GARCAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>	<b>3.140</b>	<b>0</b>	<b>681</b>	<b>4.361</b>	<b>13.233</b>	<b>2.069</b>	<b>3.874</b>	<b>251</b>	<b>0</b>	<b>681</b>	<b>1.026</b>	<b>251</b>	<b>40</b>	<b>73</b>	<b>2.322</b>	<b>2.390</b>
Araguaína	97	0	16	113	1.019	28	129	8	0	16	27	19	1	2	73	80
Barra do Garças	1.975	0	336	2.266	6.657	1.006	1.701	158	0	336	533	126	19	32	1.204	1.210
Campinápolis	239	0	69	290	665	396	227	19	0	69	68	13	8	4	181	190
General Carneiro	114	0	26	151	854	103	144	9	0	26	35	16	2	3	91	100
Nova Xavantina	308	0	108	747	1.857	289	749	25	0	108	176	35	5	14	363	370
Novo São Joaquim	90	0	24	185	779	92	308	7	0	24	43	15	2	6	97	100
Pontal do Araguaia	109	0	32	221	269	76	215	9	0	32	52	5	1	4	103	110
Ponte Branca	52	0	19	96	202	14	105	4	0	19	23	4	0	2	52	60
Ribicirãozinho	64	0	16	100	460	29	86	5	0	16	24	9	1	2	57	60
Toixorôu	92	0	35	192	471	36	210	7	0	35	45	9	1	4	101	110
<b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	<b>4.353</b>	<b>559</b>	<b>1.091</b>	<b>6.626</b>	<b>15.653</b>	<b>2.761</b>	<b>8.541</b>	<b>349</b>	<b>559</b>	<b>1.091</b>	<b>1.558</b>	<b>296</b>	<b>52</b>	<b>160</b>	<b>4.065</b>	<b>4.130</b>
Araputanga	302	0	87	523	1.332	224	703	24	0	87	123	25	4	13	276	280
Cáceres	2.556	559	513	3.139	7.066	1.452	3.653	204	559	513	738	134	28	69	2.245	2.250
Curvelândia	50	0	43	199	776	60	223	4	0	43	47	15	1	4	114	120
Glória DOeste	59	0	22	125	388	26	112	5	0	22	29	7	0	2	65	70
Indiavaí	36	0	12	83	253	41	131	3	0	12	20	5	1	2	43	50



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Saúde	Total de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas	Total de Pessoas de 85 a 89 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	8,0% de Trabalhadores da Saúde (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	100% de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola (D2) 9ª Pauta – 10ª Remessa	100% de Pessoas de 85 a 89 anos (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	23,5% de Pessoas de 65 a 69 anos (D2) 10ª Pauta – 11ª Remessa e 13ª Pauta – 13ª Remessa	1,9% de Comorbidades Estimativa MS (D1)	1,9% Gestantes e Puerperas (D1)	1,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses
Lambari D'Oeste	75	0	23	134	494	65	277	6	0	23	31	9	1	5	75	80
Mirassol d'Oeste	465	0	124	866	1.355	396	1.585	37	0	124	204	26	8	30	429	430
Porto Esperidião	234	0	56	408	574	148	476	19	0	56	96	11	3	9	194	200
Reserva do Cabaçal	58	0	19	67	510	20	133	5	0	19	16	10	0	3	53	60
Rio Branco	96	6	40	186	706	75	284	8	0	40	44	13	1	5	111	120
Salto do Céu	75	0	29	125	282	51	233	6	0	29	29	5	1	4	74	80
São José dos Quatro Marcos	347	0	123	771	1.917	203	731	28	0	123	181	36	4	14	386	390
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>	<b>1.840</b>	<b>0</b>	<b>482</b>	<b>3.323</b>	<b>10.162</b>	<b>1.255</b>	<b>3.272</b>	<b>147</b>	<b>0</b>	<b>482</b>	<b>780</b>	<b>193</b>	<b>23</b>	<b>62</b>	<b>1.687</b>	<b>1.730</b>
Alto Paraguai	107	0	64	397	385	72	380	9	0	64	93	7	1	7	181	190
Diamantino	495	0	82	665	1.593	360	869	40	0	82	156	30	7	17	332	340
Nobres	331	0	92	571	2.004	231	430	26	0	92	134	38	4	8	302	310
Nortelândia	102	0	45	249	471	90	322	8	0	45	59	9	2	6	129	130
Nova Maringá	117	0	11	150	259	65	51	9	0	11	35	5	1	1	62	70
Rosário Oeste	265	0	129	768	1.614	172	686	21	0	129	180	31	3	13	377	380
São José do Rio Claro	423	0	59	523	3.836	265	534	34	0	59	123	73	5	10	304	310
<b>VALE DO ARINOS (JUARA)</b>	<b>1.117</b>	<b>0</b>	<b>217</b>	<b>1.550</b>	<b>3.864</b>	<b>785</b>	<b>1.725</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>217</b>	<b>364</b>	<b>73</b>	<b>14</b>	<b>33</b>	<b>791</b>	<b>800</b>
Juara	720	0	138	949	2.814	551	1.137	58	0	138	223	53	10	22	504	510
Novo Horizonte do Norte	64	0	31	154	119	41	143	5	0	31	36	2	1	3	78	80
Porto dos Gaúchos	150	0	22	177	455	68	180	12	0	22	42	9	1	3	89	90



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Saúde	Total de Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	Total de Pessoas de 85 a 89 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	8,0% de Trabalhadores da Saúde (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	100% de Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas (D2) 9ª Pauta – 10ª Remessa	100% de Pessoas de 85 a 89 anos (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	23,5% de Pessoas de 65 a 69 anos (D2) 10ª Pauta – 11ª Remessa e 12ª Pauta – 13ª Remessa	1,9% Comorbidades Estimativa MS (D1)	1,9% Gestantes e Puérperas (D1)	1,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses
Tabaporã	183	0	26	270	476	125	265	15	0	26	63	9	2	5	120	120
<b>NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)</b>	<b>2.490</b>	<b>0</b>	<b>413</b>	<b>3.881</b>	<b>8.006</b>	<b>1.967</b>	<b>4.514</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>413</b>	<b>912</b>	<b>152</b>	<b>39</b>	<b>86</b>	<b>1.802</b>	<b>1.830</b>
Aripuanã	245	0	45	426	755	317	508	20	0	45	100	14	6	10	195	200
Brasnorte	253	0	39	436	1.583	293	555	20	0	39	102	30	6	11	208	210
Castanheira	119	0	32	270	1.035	88	290	10	0	32	63	20	2	6	133	140
Colíza	413	0	61	822	841	356	1.075	33	0	61	193	16	7	20	330	330
Cotriguaçu	169	0	28	356	362	145	283	14	0	28	84	7	3	5	141	150
Juína	1.098	0	182	1.283	2.514	636	1.310	88	0	182	302	48	12	25	657	660
Juruena	193	0	26	288	916	132	493	15	0	26	68	17	3	9	138	140
<b>VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)</b>	<b>3.018</b>	<b>0</b>	<b>615</b>	<b>4.590</b>	<b>10.550</b>	<b>2.072</b>	<b>5.171</b>	<b>242</b>	<b>0</b>	<b>615</b>	<b>1.079</b>	<b>200</b>	<b>39</b>	<b>98</b>	<b>2.273</b>	<b>2.310</b>
Colíder*	933	0	188	1.070	2.475	426	1.055	75	0	188	251	47	8	20	589	590
Guaramã do Norte	555	0	134	1.030	2.242	462	991	44	0	134	242	43	9	19	491	500
Matupá	255	0	55	484	1.244	317	527	20	0	55	114	24	6	10	229	230
Nova Guarita*	87	0	30	182	494	63	285	7	0	30	43	9	1	5	95	100
Novo Mundo	82	0	27	263	784	96	123	7	0	27	62	15	2	2	115	120
Peixoto de Azevedo	858	0	119	1.182	2.289	534	1.734	69	0	119	278	43	10	33	552	560
Terra Nova do Norte	248	0	62	379	1.022	174	456	20	0	62	89	19	3	9	202	210
<b>SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)</b>	<b>2.107</b>	<b>1.122</b>	<b>437</b>	<b>3.200</b>	<b>7.181</b>	<b>1.757</b>	<b>3.983</b>	<b>168</b>	<b>1.122</b>	<b>437</b>	<b>752</b>	<b>138</b>	<b>33</b>	<b>76</b>	<b>2.726</b>	<b>2.770</b>
Campos de Júlio	156	0	6	123	414	110	138	12	0	6	29	8	2	3	60	60



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

	Total de Trabalhadores da Saúde	Total de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas	Total de Pessoas de 85 a 89 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total de Comorbidades Estimativa MIS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	8,9% Trabalhadores da Saúde (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	100% de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas (D2) 9ª Pauta – 10ª Remessa	100% de Pessoas de 85 a 89 anos (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	23,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) 10ª Pauta – 11ª Remessa e 11ª Pauta – 13ª Remessa	1,9% Comorbidades Estimativa MIS (D1)	1,9% Gestantes e Puérperas (D1)	1,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses
Comodoro	610	29	72	575	1.260	320	587	49	29	72	135	24	6	11	326	330
Conquista DOeste	63	0	16	99	150	57	166	5	0	16	23	3	1	3	51	60
Figueirópolis DOeste	58	0	23	123	776	45	127	5	0	23	29	15	1	2	75	80
Jauru	174	0	63	328	936	112	513	14	0	63	77	18	2	10	184	190
Nova Lacerda	105	0	11	140	241	75	145	8	0	11	33	5	1	3	61	70
Pontes e Lacerda	713	3	171	1.208	1.534	734	1.543	57	3	171	284	29	14	29	587	590
Rondonândia	63	0	12	89	176	22	157	5	0	12	21	3	0	3	44	50
Vale de São Domingos	64	0	12	102	290	45	89	5	0	12	24	6	1	2	50	50
Vila Bela da Santíssima Trindade	101	1.090	51	413	1.404	237	518	8	1.090	51	97	27	5	10	1.288	1.290
<b>ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)</b>	<b>1.078</b>	<b>0</b>	<b>279</b>	<b>2.283</b>	<b>3.145</b>	<b>1.273</b>	<b>2.691</b>	<b>86</b>	<b>0</b>	<b>279</b>	<b>538</b>	<b>59</b>	<b>26</b>	<b>51</b>	<b>1.039</b>	<b>1.080</b>
Canabrava do Norte	80	0	17	126	274	55	120	6	0	17	30	5	1	2	61	70
Confresa	340	0	81	778	804	611	1.241	27	0	81	183	15	12	24	342	350
Porto Alegre do Norte	123	0	63	394	235	133	282	10	0	63	93	4	3	5	178	180
Santa Cruz do Xingu	70	0	5	63	316	32	65	6	0	5	15	6	1	1	34	40
Santa Terezinha	118	0	36	256	246	97	315	9	0	36	60	5	2	6	118	120
São José do Xingu	120	0	11	113	427	80	159	10	0	11	27	8	2	3	61	70
Vila Rica	227	0	66	553	843	265	509	18	0	66	130	16	5	10	245	250
<b>SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)</b>	<b>13.589</b>	<b>224</b>	<b>2.243</b>	<b>15.730</b>	<b>51.109</b>	<b>7.668</b>	<b>16.204</b>	<b>1.088</b>	<b>224</b>	<b>2.243</b>	<b>3.696</b>	<b>971</b>	<b>143</b>	<b>307</b>	<b>8.672</b>	<b>8.720</b>
Alto Araguaia	369	0	97	597	1.888	166	652	30	0	97	140	36	3	12	318	320



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Saúde	Total de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas	Total de Pessoas de 85 a 89 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	8,0% Trabalhadores da Saúde (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	100% de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas (D2) 9ª Pauta – 10ª Remessa	100% de Pessoas de 85 a 89 anos (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	23,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) 10ª Pauta – 11ª Remessa e 13ª Pauta – 13ª Remessa	1,9% Comorbidades Estimativa MS (D1)	1,9% Gestantes e Puérperas (D1)	1,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses
Alto Garças	281	0	67	368	791	130	592	22	0	67	86	15	2	11	203	210
Alto Taquari	197	0	23	215	489	162	162	16	0	23	51	9	3	3	105	110
Araguaninha	47	0	10	45	178	4	48	4	0	10	11	3	0	1	29	30
Campo Verde	854	224	118	1.095	5.010	664	1.117	68	224	118	257	95	13	21	796	800
Dom Aquino	184	0	64	307	1.037	72	338	15	0	64	72	20	1	6	178	180
Guiratinga	252	0	120	674	1.420	100	444	20	0	120	158	27	2	8	335	340
Itiquira	237	0	36	390	900	174	298	21	0	36	92	17	3	6	175	180
Jaciara	586	0	145	938	2.154	393	1.045	47	0	145	220	41	7	20	480	480
Juscimeira	204	0	67	408	1.304	116	578	16	0	67	96	25	2	11	217	220
Paranaíta	482	0	97	640	1.205	320	665	39	0	97	150	23	6	13	328	330
Pedra Preta	255	0	92	627	1.257	227	686	20	0	92	147	24	4	13	300	300
Poxorco	347	0	123	716	1.510	230	854	28	0	123	168	29	4	16	368	370
Primavera do Leste	1.711	0	169	1.643	4.128	1.240	1.362	137	0	169	386	78	24	26	820	820
Rondonópolis	7.227	0	914	6.501	26.469	3.516	6.508	578	0	914	1.528	503	67	124	3.714	3.720
Santo Antônio do Leste	62	0	15	92	264	58	108	5	0	15	22	5	1	2	50	50
São José do Povo	61	0	35	207	401	17	172	5	0	35	49	8	0	3	100	100
São Pedro da Cipa	74	0	21	107	419	62	248	6	0	21	25	8	1	5	66	70
Tesouro	139	0	30	160	285	17	327	11	0	30	38	5	0	6	90	90
<b>NORTE ARAGUAIA</b>																
<b>KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)</b>	<b>515</b>	<b>24</b>	<b>118</b>	<b>798</b>	<b>2.367</b>	<b>224</b>	<b>715</b>	<b>42</b>	<b>24</b>	<b>118</b>	<b>188</b>	<b>44</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>432</b>	<b>460</b>
Alto Boa Vista	97	0	35	205	222	71	110	8	0	35	48	4	1	2	98	100



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Saúde	Total de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas	Total de Pessoas de 85 a 89 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	8,0% de Trabalhadores da Saúde (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	100% de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola (D2) 9ª Pauta – 10ª Remessa	100% de Pessoas de 85 a 89 anos (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	23,5% de Pessoas de 65 a 69 anos (D2) 10ª Pauta – 11ª Remessa e 12ª Pauta – 13ª Remessa	1,9% Comorbidades Estimativa MS (D1)	1,9% Gestantes e Puérperas (D1)	1,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses
Luciara	53	0	14	90	171	19	131	4	0	14	21	3	0	2	44	50
Novo Santo Antônio	57	24	8	84	233	25	171	5	24	8	20	4	0	3	64	70
São Félix do Araguaia	259	0	54	381	1.583	92	237	21	0	54	90	30	2	5	202	210
Serra Nova Dourada	49	0	7	38	158	17	66	4	0	7	9	3	0	1	24	30
<b>TELES PIRES (SINOP)</b>	<b>11.093</b>	<b>0</b>	<b>951</b>	<b>9.542</b>	<b>31.682</b>	<b>8.075</b>	<b>9.817</b>	<b>887</b>	<b>0</b>	<b>951</b>	<b>2.244</b>	<b>600</b>	<b>154</b>	<b>186</b>	<b>5.022</b>	<b>5.090</b>
Cláudia	154	0	42	360	1.485	120	536	12	0	42	85	28	2	10	179	180
Feliz Natal	161	0	33	368	773	183	318	13	0	33	86	15	3	6	156	160
Ipiranga do Norte	121	0	11	131	264	106	68	10	0	11	31	5	2	1	60	60
Itanhanga	89	0	16	243	499	80	163	7	0	16	57	9	2	3	94	100
Itaúba*	130	0	18	132	378	79	245	10	0	18	31	7	2	5	73	80
Lucas do Rio Verde	1.313	0	81	887	3.683	1.237	1.228	105	0	81	208	70	24	23	511	520
Marcelândia*	283	0	38	343	2.079	165	342	23	0	38	81	40	3	6	191	200
Nova Mutum	903	0	56	659	1.166	866	847	72	0	56	155	22	16	16	337	340
Nova Santa Helena*	59	0	16	126	222	53	109	5	0	16	30	4	1	2	58	60
Nova Ubiratã	156	0	24	285	528	171	139	12	0	24	67	10	3	3	119	120
Santa Carmem	99	0	13	120	372	72	129	8	0	13	28	7	1	2	59	60
Santa Rita do Trivelato	74	0	4	62	804	38	132	6	0	4	15	15	1	3	44	50
Sinop	5.131	0	372	3.347	12.078	2.767	3.074	410	0	372	787	229	53	58	1.909	1.910
Sorriso	2.020	0	167	1.813	5.496	1.763	1.772	162	0	167	426	104	33	34	926	930
Tapurah	193	0	11	169	538	198	314	15	0	11	40	10	4	6	86	90

*Daniel*  
**Danielle P. D. Carmona Bertucini**  
 Secretária de Estado de Saúde  
 em Exercício

*M. A. F. S.*  
**Marcos Antonio Tolentino Felipe**  
 Presidente do COSEAS/MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO – CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhadores da Saúde	Total de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas	Total de Pessoas de 85 a 89 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total de Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	8,0% Trabalhadores da Saúde (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	100% de Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas (D2) 9ª Pauta – 10ª Remessa	100% de Pessoas de 85 a 89 anos (D2) 5ª Pauta – 5ª Remessa	23,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) 10ª Pauta – 11ª Remessa e 12ª Pauta – 13ª Remessa	1,9% Comorbidades Estimativa MS (D1)	1,9% Gestantes e Puérperas (D1)	1,9% Pessoas com Deficiências Permanente (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 e 10 doses
União do Sul	57	0	12	132	577	43	95	5	0	12	31	11	1	2	62	70
Vera	150	0	37	365	740	134	306	12	0	37	86	14	3	6	158	160
<b>MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)</b>	<b>4.360</b>	<b>1.539</b>	<b>759</b>	<b>5.812</b>	<b>13.923</b>	<b>3.646</b>	<b>7.981</b>	<b>349</b>	<b>1.539</b>	<b>759</b>	<b>1.366</b>	<b>263</b>	<b>68</b>	<b>152</b>	<b>4.496</b>	<b>4.550</b>
Arenápolis	183	0	63	347	921	121	572	15	0	63	82	17	2	11	190	190
Barra do Bugres	432	595	116	786	1.417	460	1.494	35	595	116	185	27	9	28	995	1.000
Campo Novo do Parecís	517	0	46	605	802	651	821	41	0	46	142	15	12	16	272	280
Denise	83	0	35	230	929	74	374	7	0	35	54	18	1	7	122	130
Nova Mariândia	66	0	15	87	238	39	64	5	0	15	20	5	1	1	47	50
Nova Olímpia	293	0	56	480	3.391	231	1.005	23	0	56	113	64	4	19	279	280
Porto Estrela	57	944	23	124	336	34	187	5	944	23	29	6	1	4	1.012	1.020
Santo Afonso	61	0	24	114	274	23	37	5	0	24	27	5	0	1	62	70
Sapezal	375	0	15	310	494	492	402	30	0	15	73	9	9	8	144	150
Tangara da Serra	2.293	0	366	2.729	5.121	1.521	3.025	183	0	366	641	97	29	57	1.373	1.380
<b>Total Geral</b>	<b>84.599</b>	<b>12.802</b>	<b>13.325</b>	<b>99.697</b>	<b>269.583</b>	<b>51.393</b>	<b>111.689</b>	<b>6.772</b>	<b>12.802</b>	<b>13.325</b>	<b>23.431</b>	<b>3.719</b>	<b>723</b>	<b>1.500</b>	<b>62.272</b>	<b>62.930</b>

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional

*Marcos Antonio Tolberto Felipe*  
 Presidente do COSEMS/MT

*DP002*

Danielle P. D. Carmona Bertucini  
 Secretária de Estado de Saúde  
 em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 39, DE 07 DE MAIO DE 2021.

QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA <i>Sinovac/Butantan</i>		QTDE
DESCRIÇÃO		
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)		14.800
Doses remanescentes do estoque estratégico armazenadas na Rede de Frio Central – 1ª remessa		170
<b>TOTAL</b>		<b>14.970</b>

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (SESP)	10,6% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	1,9% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	5,7% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 01 e 10 doses (D2)
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	<b>2.643</b>	<b>3.737</b>	<b>394</b>	<b>282</b>	<b>70</b>	<b>22</b>	<b>374</b>	<b>410</b>
Água Boa	717	999	250	76	19	14	109	110
Bom Jesus do Araguaia	158	173	7	17	3	0	20	20
Canarana	666	959	39	71	18	2	91	100
Cocalinho	193	258	19	21	5	1	27	30
Gaúcha do Norte	146	233	12	16	4	1	21	30
Nova Nazaré	77	121	10	8	2	1	11	20
Querência	399	579	32	42	11	2	55	60
Ribeirão Cascalheira	287	415	25	31	8	1	40	40
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	<b>3.865</b>	<b>5.216</b>	<b>314</b>	<b>412</b>	<b>97</b>	<b>18</b>	<b>527</b>	<b>550</b>
Alta Floresta	1.705	2.268	235	181	42	13	236	240

*Daniel*

Danielle P. D. Carmona Bertucini  
Secretária de Estado de Saúde  
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

Página 14 de 22

*A-A-R*  
Matteo Antonio Tolberto Felipe  
Presidente do COSEMI/MT



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Forças armadas (SESP)	10,6% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13ª - 14ª remessa	1,9% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) Ref. Pauta 13ª - 14ª remessa	5,7% Força de Segurança e Forças armadas (D2) Ref. Pauta 13ª - 14ª remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 01 e 10 doses (D2)
Apiacás	289	395	13	31	7	1	39	40
Carlinda	421	541	8	45	10	0	55	60
Nova Bandeirantes	355	506	10	38	9	1	48	50
Nova Canaã do Norte*	419	564	16	45	11	1	57	60
Nova Monte Verde	240	308	13	26	6	1	33	40
Paranaíta	436	634	19	46	12	1	59	60
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	<b>31.493</b>	<b>43.228</b>	<b>9.930</b>	<b>3.346</b>	<b>805</b>	<b>567</b>	<b>4.718</b>	<b>4.760</b>
Acorizal	249	292	0	26	5	0	31	40
Barão de Melgaço	328	452	0	35	8	0	43	50
Chapada dos Guimarães	785	1.009	47	83	19	3	105	110
Cuiabá	19.645	27.067	8.785	2.088	504	501	3.093	3.100
Jangada	280	355	0	30	7	0	37	40
Nossa Senhora do Livramento	586	699	21	62	13	1	76	76
Nova Brasilândia	154	213	0	16	4	0	20	20
Planalto da Serra	87	124	0	9	2	0	11	11
Poconé	1.106	1.430	99	118	27	6	151	160
Santo Antônio do Leverger	606	837	44	64	16	3	83	83
Várzea Grande	7.667	10.750	934	815	200	53	1.068	1.070
<b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>	<b>4.361</b>	<b>5.640</b>	<b>1.391</b>	<b>463</b>	<b>105</b>	<b>79</b>	<b>647</b>	<b>700</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Forças armadas (SESP)	10,6% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	1,9% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	5,7% Força de Segurança e Forças armadas (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 01 e 10 doses (D2)
Araguaiana	113	153	19	12	3	1	16	20
Barra do Garças	2.266	2.939	1.148	241	55	65	361	370
Campinápolis	290	330	21	31	6	1	38	40
General Carneiro	151	204	18	16	4	1	21	30
Nova Xavantina	747	1.030	110	79	19	6	104	110
Novo São Joaquim	185	269	27	20	5	2	27	30
Pontal do Araguaia	221	284	7	23	5	0	28	30
Ponte Branca	96	98	11	10	2	1	13	20
Ribeirãozinho	100	112	10	11	2	1	14	20
Torixoréu	192	221	20	20	4	1	25	30
<b>OESTE_MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	<b>6.626</b>	<b>8.547</b>	<b>2.296</b>	<b>704</b>	<b>160</b>	<b>131</b>	<b>995</b>	<b>1.050</b>
Araputanga	523	688	48	56	13	3	72	80
Cáceres	3.139	4.008	2.007	334	75	114	523	530
Curvelândia	199	257	9	21	5	1	27	30
Glória D'Oeste	125	173	8	13	3	0	16	20
Indiavaí	83	125	7	9	2	0	11	20
Lambari D'Oeste	134	224	10	14	4	1	19	20
Mirassol d'Oeste	866	1.145	83	92	21	5	118	120
Porto Esperidião	408	467	28	43	9	2	54	60



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (SESP)	10,6% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	1,9% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	5,7% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 01 e 10 doses (D2)
Reserva do Cabaçal	67	99	9	7	2	1	10	10
Rio Branco	186	254	20	20	5	1	26	30
Salto do Céu	125	145	8	13	3	0	16	20
São José dos Quatro Marcos	771	962	59	82	18	3	103	110
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>	<b>3.323</b>	<b>4.323</b>	<b>274</b>	<b>354</b>	<b>80</b>	<b>15</b>	<b>449</b>	<b>490</b>
Alto Paraguai	397	587	11	42	11	1	54	60
Diamantino	665	817	76	71	15	4	90	90
Nobres	571	696	37	61	13	2	76	80
Nortelândia	249	311	37	26	6	2	34	40
Nova Maringá	150	279	4	16	5	0	21	30
Rosário Oeste	768	859	70	82	16	4	102	110
São José do Rio Claro	523	774	39	56	14	2	72	80
<b>VALE DO ARINOS (JUARA)</b>	<b>1.550</b>	<b>2.265</b>	<b>125</b>	<b>165</b>	<b>42</b>	<b>8</b>	<b>215</b>	<b>240</b>
Juara	949	1.340	81	101	25	5	131	140
Novo Horizonte do Norte	154	245	0	16	5	0	21	30
Porto dos Gaúchos	177	282	27	19	5	2	26	30
Tabaporã	270	398	17	29	7	1	37	40
<b>NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)</b>	<b>3.881</b>	<b>5.421</b>	<b>373</b>	<b>412</b>	<b>102</b>	<b>22</b>	<b>536</b>	<b>570</b>
Aripuanã	426	537	35	45	10	2	57	60



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Forças armadas (SESP)	10,6% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13ª - 14ª remessa	1,9% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) Ref. Pauta 13ª - 14ª remessa	5,7% Força de Segurança e Forças armadas (D2) Ref. Pauta 13ª - 14ª remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 01 e 10 doses (D2)
Brasnorre	436	651	24	46	12	1	59	60
Castanheira	270	372	0	29	7	0	36	40
Colniza	822	1.129	50	87	21	3	111	120
Cotriguaçu	356	570	13	38	11	1	50	50
Juina	1.283	1.699	239	136	32	14	182	190
Juruena	288	463	12	31	9	1	41	50
<b>VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)</b>	<b>4.590</b>	<b>6.446</b>	<b>263</b>	<b>487</b>	<b>121</b>	<b>14</b>	<b>622</b>	<b>670</b>
Colider*	1.070	1.433	45	114	27	3	144	150
Guarantã do Norte	1.030	1.512	72	109	28	4	141	150
Matupá	484	692	22	51	13	1	65	70
Nova Guarita*	182	234	6	19	4	0	23	30
Novo Mundo	263	361	8	28	7	0	35	40
Peixoto de Azevedo	1.182	1.692	96	126	32	5	163	170
Terra Nova do Norte	379	522	14	40	10	1	51	60
<b>SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)</b>	<b>3.200</b>	<b>4.274</b>	<b>378</b>	<b>340</b>	<b>80</b>	<b>21</b>	<b>441</b>	<b>490</b>
Campos de Júlio	123	143	16	13	3	1	17	20
Comodoro	575	727	61	61	14	3	78	80
Conquista D'Oeste	99	124	8	11	2	0	13	20
Figueirópolis D'Oeste	123	175	10	13	3	1	17	20



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurância e Forças armadas (SESP)	10,6% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	1,9% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	5,7% Força de Segurância e Forças armadas (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 01 e 10 doses (D2)
Jauru	328	374	25	35	7	1	43	50
Nova Lacerda	140	201	10	15	4	1	20	20
Pontes e Lacerda	1.208	1.778	185	128	33	11	172	180
Rondolândia	89	113	15	9	2	1	12	20
Vale de São Domingos	102	125	8	11	2	0	13	20
Vila Bela da Santíssima Trindade	413	514	40	44	10	2	56	60
<b>ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)</b>	<b>2.283</b>	<b>2.890</b>	<b>254</b>	<b>243</b>	<b>54</b>	<b>14</b>	<b>311</b>	<b>340</b>
Canabrava do Norte	126	154	7	13	3	0	16	20
Confresa	778	950	74	83	18	4	105	110
Porto Alegre do Norte	394	426	42	42	8	2	52	60
Santa Cruz do Xingu	63	103	8	7	2	0	9	10
Santa Terezinha	256	311	9	27	6	1	34	40
São José do Xingu	113	177	13	12	3	1	16	20
Vila Rica	553	769	101	59	14	6	79	80
<b>SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)</b>	<b>15.730</b>	<b>21.287</b>	<b>2.035</b>	<b>1.672</b>	<b>396</b>	<b>119</b>	<b>2.187</b>	<b>2.280</b>
Alto Araguaia	597	778	116	63	14	7	84	90
Alto Garças	368	507	28	39	9	2	50	50
Alto Taquari	215	278	27	23	5	2	30	30
Araguainha	45	48	11	5	1	1	7	10



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Forças armadas (SESP)	10,6% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	1,9% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	5,7% Força de Segurança e Forças armadas (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 01 e 10 doses (D2)
Campo Verde	1.095	1.544	71	116	29	4	149	150
Dom Aquino	307	409	18	33	8	1	42	50
Guiratinga	674	913	27	72	17	2	91	100
Itiquira	390	511	24	41	10	1	52	60
Jaciara	938	1.179	121	100	22	7	129	130
Juscimeira	408	530	23	43	10	1	54	60
Paranatinga	640	849	54	68	16	3	87	90
Pedra Preta	627	858	38	67	16	2	85	90
Poxoréu	716	928	28	76	17	2	95	100
Primavera do Leste	1.643	2.261	240	175	42	14	231	240
Rondonópolis	6.501	8.971	1.170	691	167	67	925	930
Santo Antônio do Leste	92	101	8	10	2	0	12	20
São José do Povo	207	227	9	22	4	1	27	30
São Pedro da Cipa	107	157	10	11	3	1	15	20
Tesouro	160	238	12	17	4	1	22	30
<b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)</b>	<b>798</b>	<b>1.021</b>	<b>86</b>	<b>86</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>109</b>	<b>140</b>
Alto Boa Vista	205	226	15	22	4	1	27	30
Luciara	90	98	6	10	2	0	12	20
Novo Santo Antônio	84	94	6	9	2	0	11	20

**Danielle P. U. Carbona Bertucini**  
 Secretária de Estado de Saúde  
 em Exercício

**Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT**  
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

Página 20 de 22

**Marco Antonio Tonbato Felipe**  
 Presidente do COSEFIN



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Forças armadas (SESP)	10,6% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	1,9% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	5,7% Força de Segurança e Forças armadas (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 01 e 10 doses (D2)
São Félix do Araguaia	381	552	52	41	10	3	54	60
Serra Nova Dourada	38	51	7	4	1	0	5	10
<b>TELES PIRES (SINOP)</b>	<b>9.542</b>	<b>14.367</b>	<b>1.263</b>	<b>1.014</b>	<b>266</b>	<b>73</b>	<b>1.353</b>	<b>1.410</b>
Cláudia	360	475	15	38	9	1	48	50
Feliz Natal	368	475	16	39	9	1	49	50
Ipiranga do Norte	131	185	9	14	3	1	18	20
Itanhanga	243	286	4	26	5	0	31	40
Itaúba*	132	178	13	14	3	1	18	20
Lucas do Rio Verde	887	1.333	156	94	25	9	128	130
Marcelândia*	343	509	15	36	9	1	46	50
Nova Mutum	659	1.051	149	70	20	8	98	100
Nova Santa Helena*	126	173	5	13	3	0	16	20
Nova Ubiratã	285	375	19	30	7	1	38	40
Santa Carmem	120	152	9	13	3	1	17	20
Santa Rita do Trivelato	62	134	4	7	2	0	9	10
Sinop	3.347	4.962	588	356	92	34	482	490
Sorriso	1.813	3.120	221	193	58	13	264	270
Tapurah	169	328	15	18	6	1	25	30
União do Sul	132	168	8	14	3	0	17	20



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Forças armadas (SESP)	10,6% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	1,9% Pessoas de 60 a 64 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	5,7% Força de Segurança e Forças armadas (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 01 e 10 doses (D2)
Vera	365	463	17	39	9	1	49	50
<b>MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)</b>	<b>5.812</b>	<b>8.609</b>	<b>643</b>	<b>617</b>	<b>161</b>	<b>37</b>	<b>815</b>	<b>870</b>
Arenápolis	347	480	30	37	9	2	48	50
Barra do Bugres	786	1.195	85	84	22	5	111	120
Campo Novo do Parecis	605	995	75	64	19	4	87	90
Denise	230	308	10	24	6	1	31	40
Nova Marilândia	87	119	6	9	2	0	11	20
Nova Olímpia	480	698	27	51	13	2	66	70
Porto Estrela	124	150	10	13	3	1	17	20
Santo Afonso	114	159	6	12	3	0	15	20
Sapezal	310	521	25	33	10	1	44	50
Tangará da Serra	2.729	3.984	369	290	74	21	385	390
<b>Total Geral</b>	<b>99.697</b>	<b>137.271</b>	<b>20.019</b>	<b>10.597</b>	<b>2.558</b>	<b>1.144</b>	<b>14.299</b>	<b>14.970</b>

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

*DMC*

Danielle P. D. Carmona Bertucini  
 Secretária de Estado de Saúde  
 em Exercício

*Marcos Antonio Tolberto Felipe*  
 Presidente do COSEMS/MT